

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - 03/2019**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do **8º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI)** do Instituto Federal de Santa Catarina, que ocorrerá em Chapecó, nas instalações do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2019.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

O SEPEI é um evento realizado pelo IFSC que reúne novidades e trabalhos de ponta desenvolvidos em todos os eixos tecnológicos contemplados pelos mais de 600 cursos distribuídos em 20 cidades catarinenses.

O evento tem por objetivo divulgar as experiências práticas e os resultados, bem como as relevantes tendências na área da inovação tecnológica, desenvolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão pelos mais de 53,3 mil estudantes e servidores – a comunidade acadêmica do IFSC. O Sepei também dá lugar a empresas parceiras, convidados externos, palestrantes e autoridades engajadas no tema da educação profissional.

Em 2019 será realizada a oitava edição do evento com sustentação em três fundamentos principais: integração, exposição e interação. O Sepei 2018 recebeu mais de 1,4 mil participantes (mais cerca de 2 mil visitantes da comunidade local), e o êxito da edição fez o IFSC repensar as atividades e se aproximar com parceiros empresariais. Por isso, em 2019, além da participação do público interno, abrimos inscrições para o público externo, participantes interessados em submeter trabalhos ou assistir às apresentações, oficinas e palestras que ocorrem em horários simultâneos durante o evento e, principalmente, a Feira Tecnológica.

## 2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do *caput* não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC ou a qualquer representante (pessoa física ou jurídica).



## 2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio das seguintes **cotas**:

Cotas	Descrição do investimento do parceiro externo	Descrição da contrapartida do Evento
<p><b>Estandes premium</b></p>	<p><b>Valor de referência do apoio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b></p> <p>Fornecimento de um dos grupos de itens listados abaixo para premiações aos estudantes com atuação mais bem avaliada e/ou fornecimentos aos inscritos no evento:</p> <p><b>Opção a)</b> 15 <i>smartphones</i> com as seguintes especificações mínimas: tamanho de tela de 5”, 2GB de memória RAM e 8GB de armazenamento interno (preço unitário de referência: R\$ 674,10).</p> <p><b>Opção b)</b> 1.400 <i>pen-drives</i> (preço unitário de referência: R\$ 10,00).</p> <p><b>Opção c)</b> 1.400 <i>fones de ouvido</i> (preço unitário de referência: R\$ 10,00).</p> <p><b>Opção d)</b> 1.400 <i>camisetas</i> com a identidade visual do evento, de acordo com a Política de Comunicação do IFSC e aprovada pela Comissão Central do evento (preço unitário de referência: R\$ 11,37).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estande <i>premium</i> para exposição de equipamentos. Medida 16m<sup>2</sup> em local de excelente visibilidade e circulação.</li> <li>• Veiculação da marca do apoiador em todas as mídias do evento (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, transmissões ao vivo de palco, folheteria impressa, site, anais científicos).</li> <li>• Inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento.</li> <li>• Exibição de vídeo da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 10 (dez) minutos no palco principal, antes de cada palestra e nos intervalos do festival de bandas (plateia de aproximadamente 1,2 mil pessoas), cujo conteúdo deve estar de acordo com as normas institucionais, as finalidades do IFSC. O vídeo deve ser apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento.</li> <li>• Produção de reportagens pelo jornalismo do IFSC antes durante e depois do evento com pautas que demonstrem o alinhamento do apoiador com a atuação do IFSC, perfil do empresário, história de trabalhadores que passaram ou ainda estudam no IFSC – dentre outras possibilidades.</li> </ul>



**Estandes  
convencionais**

**Valor de referência do apoio: entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Fornecimento de um dos grupos de itens listados abaixo para premiações aos estudantes com atuação mais bem avaliada e/ou fornecimentos aos inscritos no evento:

**Opção a) 15 tablets** com as seguintes especificações mínimas: tamanho de tela de 7 polegadas, 8GB de armazenamento interno, acesso à internet via *wi-fi* (preço unitário de referência: R\$ 498,60).

**Opção b) 15 fones de ouvido** tipo headphone com as seguintes especificações mínimas: conectividade P2, formato supra-auricular (preço unitário de referência: R\$ 202,40).

**Opção c) 15 leitores de livros digital/ebook** (preço unitário de referência: R\$ 349,00).

**Opção d) 15 HDs externo** (preço unitário de referência: R\$ 351,35).

**Opção e) 700 copos tipo ecológico com porta-copo** (cordão personalizado) (preço unitário de referência: R\$ 7,25).

- Estande *convencional* para exposição de equipamentos. Medida 10m².
- Veiculação da marca do apoiador em todas as mídias do evento (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, transmissões ao vivo de palco, folheteria impressa, site e anais científicos).
- Inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento.
- Exibição de vídeo da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 10 (dez) minutos no palco principal, antes de cada palestra e nos intervalos do festival de bandas (plateia de aproximadamente 1,2 mil pessoas), cujo conteúdo deve estar de acordo com as normas institucionais, as finalidades do IFSC. O vídeo deve ser apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento.
- Produção de reportagens pelo jornalismo do IFSC antes durante e depois do evento com pautas que demonstrem o alinhamento do apoiador com a atuação do IFSC, perfil do empresário, história de trabalhadores que passaram ou ainda estudam no IFSC – dentre outras possibilidades.



<p><b>Exposição de marca</b></p>	<p><b>Valor de referência do apoio: R\$ 1.000,00 (um mil reais).</b></p> <p>Disponibilização de uma das atividades ou serviços dos grupos de itens listados abaixo:</p> <p><b>Opção a) Atrações artísticas e culturais</b> para o evento (apresentações musicais, apresentações de dança, atrações circenses ou outras) (preço unitário de referência: R\$1.000,00).</p> <p><b>Opção b) Serviço de entretenimento para o jantar de integração</b> (31/07/2019, entre 19h e 22h), tais como: instalação de cabine fotográfica, decoração temática, atrações artísticas (banda, DJ, show de <i>stand-up</i>, escola de samba, atrações circenses, robô de LED entre outros) (preço unitário de referência: R\$1.000,00).</p> <p><b>Opção c) Serviço de fornecimento de bebidas regionais quentes ou frias</b>, tais como: café, chá, chimarrão, energéticos, sucos e outro - em quantidades que atendam aos objetivos do evento, acompanhado de equipe para servir em espaço destinado à integração coletiva (preço de referência: R\$1.000,00).</p> <p><b>Opção d) Fornecimento de itens alimentícios prontos para consumo</b> em quantidades que atendam aos objetivos do evento, conforme acordo entre apoiador e organizador, em espaço destinado para lanche coletivo, acompanhado de equipe para servir os itens. São itens de interesse dos organizadores: frutas da estação <i>in natura</i> e práticas para o consumo, já devidamente higienizadas (2 a 3 variedades); bolos doces sem recheios (1 a 2 variedades); salgado assado (1 variedade, podendo ser: pão-de-queijo, mini-croissant, empadinha, mini-pastel de forno ou equivalente); salgado frio tipo mini-sanduíche ou wrap (1 variedade); sucos naturais (2 variedades, podendo uma das variedades ser substituída pelo IFSC por café com leite, em térmicas separadas). Acompanha mesas e toalhas pretas em perfeito estado de limpeza e conservação. A montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15min antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 40 minutos. A desmontagem deverá ocorrer somente após o término do consumo dos alimentos preparados. Neste item é necessário fornecer alimentos e bebidas em conformidade com as regras de higiene e manipulação dos alimentos (preço de referência: R\$1.000,00). Interessam exposições e degustações de produtos que valorizem o empresariado e a cultura regional.</p>	<p>Inclusão e exposição da marca do apoiador sob o rótulo de “Parceiros”:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no site oficial do evento;</li> <li>• no bloco de anotações que será entregue aos participantes;</li> <li>• em fundos de palco do evento;</li> <li>• por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais;</li> <li>• nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais;</li> <li>• no <i>backdrop</i> da entrada principal da estrutura dos eventos principais;</li> <li>• nos <i>totens</i> de sinalização no evento principal;</li> <li>• no fundo de entrevista que será disponibilizado no evento principal;</li> <li>• no <i>kit</i> do participante do Sepei por meio de brinde (caso o apoiador parceiro queira incluir – exemplos: caneta personalizada, pin, chaveiro, blocos de papel, adesivos ou outros; sempre com aprovação prévia do IFSC).</li> </ul>
----------------------------------	--	--



2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, inclusos os custos de logística (frete e entrega no local do evento), não gerando quaisquer ônus ao IFSC, nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 Os valores de referência consideram consultas de pesquisa de preço feitas pelo organizador com o objetivo de facilitar a escolha pelo empresário interessado. O apoiador não tendo tem obrigação de seguir o valor de referência tendo plena liberdade para compra do(s) item(ns).

### **3 CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

3.1.1 Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.1.2 Não havendo classificados em uma ou mais cotas, e tendo disponibilidade de estandes na feira tecnológica, poderá ser concedido aos apoiadores, alocação de espaço para atividade específica de promoção.

3.2 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e/ou materiais de sua propriedade que forem utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.

3.3 É vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC ou a qualquer representante (pessoa física ou jurídica).

3.4 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o *caput* e seus incisos.

### **4 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o 8º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal de Santa Catarina – SEPEI 2019, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia ~~24~~ 28 de junho de 2019.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido,



digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br). A proposta será considerada recebida mediante confirmação dos organizadores, em resposta pelo mesmo endereço eletrônico.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – atenderem integralmente o item pretendido;
- II – tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A divulgação das propostas inscritas será feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site [www.ifsc.edu.br/sepei](http://www.ifsc.edu.br/sepei).

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de ~~24 a 27 de junho~~ 1 a 3 de julho de 2019, exclusivamente via e-mail encaminhado para [sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br).

4.5.2 O resultado final será divulgado em ~~28 de junho~~ 4 de julho de 2019 no site [www.ifsc.edu.br/sepei](http://www.ifsc.edu.br/sepei).

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, a comissão responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

## 5 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Início do recebimento de propostas	Data de publicação do edital
Término do recebimento de propostas	28/06/2019
Divulgação da lista das propostas inscritas	29/06/2019
Análise das propostas	29 e 30/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	01/07/2019
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	03/07/2019
<b>Divulga o resultado final</b>	04/07/2019
Prazo para execução do apoio	30, 31/07 e 01/08

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Eventos do IFSC para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-9007 ou endereço eletrônico [sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br).

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

André Dala Possa  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IFSC  
*Assinado conforme documento SIPAC 23292.021085/2019-35*





<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO SEPEI 2019</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?    ( ) SIM                    ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
DECLARO ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - 03/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO SEPEI 2019.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA